



## **PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

GABINETE DR. MIGUEL



## SÚMULA

**AO EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE:**

Nos termos da Resolução n. 11, de 03 de junho de 2013,  
registramos a seguinte Súmula:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO: CONCEDER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL SENHOR RENNAN VÍNICIUS DE ANDRADE TICIANEL.**

**SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE  
CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 04, de setembro de 2018.**

**MIGUEL BATISTA RIBEIRO**  
Vereador - PRB

**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO**  
Protocolo N.444 /2018  
Campo Mourão, 04/09/18 Horas 08:40

marcelo  
PROTOCOLISTA

23/18 MW

**Poder Legislativo de Campo Mourão**  
**Processo nº 1559 / 2018**  
Código Verificador : 28KW  
Requerente: MIGUEL BATISTA RIBEIRO  
Data / Hora: 17/09/2018 16:48  
Assunto: Processo Legislativo  
Subassunto: Súmula



00000 0000000 00000 8800



# A COORDENADORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS CERTIFICA

SÚMULA Nº 144 /2018.

INDICAÇÃO Nº /2018.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97; 019/2011 e 11/2013.

SOBRE A MATÉRIA:

( X ) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo)     ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
 ( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
 ( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO:

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2015 (em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 10 de setembro de 2018.

*Jéssica França dos Santos*

Jéssica França dos Santos  
Coordenadoria de Assuntos Legislativos



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL/DIJUR

1 - Registro ciênci a Súmula nº 144/2018 de autoria do vereador Dr. Miguel - MOÇÃO: CONCEDER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL SENHOR RENNAN VÍNICIUS DE ANDRADE TICIANEL.

2- Encaminhe ao DIJUR para parecer.



Campo Mourão, 18 de Setembro de 2018.



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-200  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**DIRETORIA JURÍDICA**

DE: DIRETORIA JURÍDICA  
PARA: PRESIDÊNCIA

PARECER Nº. 813 /2018  
Ref.: SÚMULA Nº 144/2018  
ORIGEM: VEREADOR MIGUEL BATISTA RIBEIRO

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Atendendo a Vossa Determinação e considerando a competência atribuída a este órgão pela Lei nº 3.809/2017, e, art. 31 do Regimento Interno desta Casa de Leis, cabe aduzir o que segue:

**EM BRANCO**



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87801-220  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



## I - DO RELATÓRIO

O Ilustre Vereador Miguel Batista Ribeiro apresenta **Súmula**, protocolizada sob o nº **144/2018** - Processo Digital nº 1559/2018 - que registra **PROJETO DE RESOLUÇÃO: “CONCEDER MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO INVESTIGADOR DE POLÍCIA CIVIL SENHOR RENNAN VINÍCIUS DE ANDRADE TICIANEL.”.**

A Súmula em epígrafe foi protocolizada no dia 04 de setembro de 2018.

A Coordenadoria de Assuntos Legislativos certificou, em 10 de setembro de 2018, a inexistência de matéria registrada por outro Vereador, bem como a inexistência de óbice quanto à prejudicialidade e quanto aos quesitos para recebimento e distribuição da proposição.

Em 19 de setembro do corrente exercício, a Súmula em comento foi encaminhada a esta Diretoria Jurídica.

É a síntese do essencial.

## II - DO MÉRITO

A Súmula requer o registro de *Projeto de Resolução*, com o escopo de visando congratular o Senhor Rennan Vinícius de Andrade Ticianel.

No tocante a posterior apresentação de proposições legislativas, cabe ressaltar os prazos previstos nos artigos 2º e 3º da Resolução nº. 11/13, a qual dispõe sobre o registro de Súmulas.

**EM BRANCO**



**PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO  
ESTADO DO PARANÁ**

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-200  
Cx. POSTAL 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR



**III - DA CONCLUSÃO**

*EX POSITIS*, esta Diretoria Jurídica se manifesta **favorável** à apresentação da presente Súmula.

Apenas orienta ao Edil Autor pela desnecessidade de Projeto de Resolução para a concessão de Moção de Congratulações, visto que tal homenagem é concedida nos ditames do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

É o parecer, *sub censura*.

Campo Mourão, 20 de setembro de 2018.

*Ulisses Lima Takarada*  
**Ulisses Lima Takarada**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 59.148

**EM BRANCO**



## PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
Cx. Postal 421. C.N.P.J. 79.869.772/0001-14  
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR  
[WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR](http://WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR)

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Assuntos Legislativos – CAL

1 - Registro ciência ao Parecer nº. 813 /2018, que manifesta se favorável a Súmula nº 144/2018 de autoria do Vereador Miguel Batista Ribeiro com o escopo de visando congratular o Senhor Rennan Vinícius de Andrade Ticianel, apenas orienta ao Edil Autor pela desnecessidade de Projeto de Resolução para a concessão de Moçâo de Congratulações, visto que tal homenagem é concedida nos ditames do artigo 141 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

2- Adotem as providências cabíveis a esta Coordenadoria.

EDSON  
BATTILANI:275  
59467-970  
Assinado de forma digital  
por EDSON  
BATTILANI:27559467920  
Dados: 2018.09.21  
EDSON BATTILANI  
Presidente

Campo Mourão, 21 de Setembro de 2018.